

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PROCESSO Nº: 397366/2015

INTERESSADO: FLÁVIO DE ALMEIDA, JOSINEY DA SILVA LOPES, APARECIDO MARQUES FONTES

ASSUNTO: EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado com o fim de apurar a responsabilidade dos servidores FLÁVIO DE ALMEIDA, JOSINEY DA SILVA LOPES E APARECIDO MARQUES FONTES, todos Agentes do Sistema Penitenciário, nos fatos que culminaram com um suposto roubo de uma viatura oficial.

O procedimento foi inaugurado pela Portaria Conjunta nº 269/2015/CGE-COR/SEJUDH, na qual constam os nomes dos servidores investigados, o motivo da investigação, os dispositivos legais supostamente afrontados, bem como o nome dos servidores designados para integrar a Comissão Processante.

Nesse cenário, é perfeitamente possível concluir que a conduta do servidor APARECIDO MARQUES FONTES pode até ser reprovável, o que é questionável, mas, não comporta aplicação de sanção.

Ante o exposto, APLICO ao Agente FLÁVIO DE ALMEIDA a pena de DEMISSÃO com fundamento nos termos acima aventados, que ao Agente JOSINEY DA SILVA LOPES seja aplicada a pena de SUSPENSÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS, também com fundamentos nos termos acima declinados e, por fim, que o Agente APARECIDO MARQUES FONTES seja INOCENTADO com fundamento na inexistência de ilícito passível de sanção.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae4352a2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar